



PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 028, DE 17 DE JUNHO DE 2019.

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FIRMAR CONTRATO DE LOCAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º. – Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a firmar contrato de locação de área com o Senhor Nelson Agostinho Novello.

§1º A área a ser locada mede 356,00m², estando dentro de uma área útil de 672,00m², localizada na Linha Araça São Brás, Interior do Município de Rondinha, registrada no Registro de Imóveis de Ronda Alta, Matrícula nº 15.333.

§2º A área locada destina-se à exploração de lavra de rocha para o cascalhamento das estradas municipais.

Art. 2º. Pela locação será pago o valor único de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Art. 4º O prazo da locação será até 31 de dezembro de 2020.

Art. 5º - As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta da Dotação Orçamentária própria.

Art. 6º. – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 10 de junho de 2019.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA EM 17 DE JUNHO DE 2019.

EZEQUIEL PASQUETTI

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MUNICÍPIO DE RONDINHA

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhores Vereadores:

Encaminha-se a essa Casa Legislativa o presente projeto de Lei que visa autorização para firmar contrato de Locação de Área com o Senhor Nelson Agostinho Novello.

A área a ser locada destina-se a extração de cascalho, para ser aplicado nas estradas municipais, em especial à Linha Araça São Brás e região.

Ante o exposto, pugna-se pela aprovação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RONDINHA, EM 17 DE JUNHO DE 2019.

